

Casa Civil

ESTADO DO PARANÁ - CASA CIVIL EXTRATO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROTÓCOLO Nº 22.912.899-0

PE GMS Nº: 19/2026

PE COMPRAS GOV. Nº: 90019/2026

OBJETO: Aquisição de computadores do tipo workstation visando atender as necessidades do Departamento De Imprensa Oficial Do Estado – DIOE da Casa Civil., conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital. Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 107, IV, § 3º, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do pregão eletrônico, conforme segue:

Item	Empresa	R\$ Total
1	A. B. DE ARAUJO – CNPJ 35.637.190/0001-37	R\$95.200,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NO SITE:

www.compras.gov.br - www.comprasparana.pr.gov.br "Instituição Casa Civil – UASG: 929783"

NAS/CC, 31/03/2026

Secretário Chefe da Casa Civil – João Carlos Ortega

40219/2026

ESTADO DO PARANÁ - CASA CIVIL EXTRATO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROTÓCOLO Nº 25.451.009-2

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 3/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de telefonia fixa para o Escritório de Representação do Governo do Paraná em Brasília - ERPB, sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, pelo prazo contratual de 36 (trinta e seis) meses, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme descrito no Termo de Referência.

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 107, IV, § 3º, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do pregão eletrônico, conforme segue:

Lote Único	Empresa	R\$ total (36 meses)
1	Orbitel Telecomunicações e Informática Ltda CNPJ: 37.168.895/0001-88	42.480,00

Data do Adjudico e homologo: 31/03/2026

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NO SITE:

www.compras.gov.br - www.comprasparana.pr.gov.br
Instituição: Casa Civil – UASG: 929783

NAS/CC, 06/04/2026

Secretário Chefe da Casa Civil – João Carlos Ortega

40534/2026

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Termo de doação de bem(ns) móvel(is) inservível(is) e/ou desnecessários para entes públicos nº3100438 e 3107570/2026 – Município de Fazenda Rio Grande

Protocolo Nº: 24.129.717-9

Doador: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Ermani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.826- X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, inscrita no CNPJ/MF nº 95.422.986/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Luiz Sergio Claudino, portador da Cédula de Identidade RG nº5.XXX.XXX-9 e CPF/MF nº 757.XXX.XXX-04.

Objetos:

01

Descrição do item: Reservatório e Motobomba.

Plaqueta nº:100.001.780.673

Estado de Conservação: Novo

Valor Líquido: R\$15.339,91

02

Descrição do item: Reservatório e Motobomba.

Plaqueta nº:100.001.780.688

Estado de Conservação: Novo

Valor Líquido: R\$14.386,52

Valor total: R\$29.726,43

Da destinação do bem: O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que dispõe artigo 76, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 610, II, "a", do Decreto nº 10.086/2022, a destinar o(s) bem(ns) móvel(is), exclusivamente, para finalidade de interesse social.

Curitiba, 30 de março de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

40539/2026

Casa Militar

CASA MILITAR DESPACHO Nº 0150/2026

Ref. EP nº 25.633.038-5

Considerando a instrução do protocolo em referência, **AUTORIZO** com fulcro no inciso VIII, do art. 72, da Lei Federal 14.133, 1º de abril de 2021, c/c art. 149, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e ainda, com base no inciso XVII, do artigo 7º, do Regulamento da Casa Militar (aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.680, de 10 de setembro de 2019) c/c a Lei Estadual nº 22.952, de 17 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2026), assim como levando em conta o constante na Informação nº 0050/2026-CM/AT (mov. 35), a contratação por inexigibilidade de licitação **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 86.781.069/0001-15, visando a inscrição e participação de 4 (quatro) agentes públicos da Casa Militar no evento "**ASSESSORIA / PROCURADORIA JURÍDICA E A ATUAÇÃO NA LEI Nº 14.133/2021**", a ser realizado no período de 06 a 08 de maio do corrente ano, em São Paulo/SP, conforme Termo de Inexigibilidade nº 0031/2026, mov. 3. O valor total máximo será de **R\$ 23.724,00 (vinte e três mil, setecentos e vinte e quatro reais)**.

2. Os recursos necessários para a despesa em pauta correrão por conta da dotação orçamentária - Unidade Gestora: 15 - Casa Militar; Unidade Orçamentária: 1502 - Subchefia da Casa Militar; Ação Orçamentária: 8023 - Gestão Administrativa - Casa Militar; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento Espécie de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes; Fontes de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos 501 - Outros recursos não vinculados.

3. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Casa Militar para providências.

Curitiba, 31 de março de 2026.

Cel. QOEM PM Marcos Antonio Tordoro,
Chefe da Casa Militar.

40756/2026

CASA MILITAR DESPACHO Nº 0149/2026

Ref. EP nº 25.657.492-6

Considerando a instrução do protocolo em referência, **AUTORIZO** com fulcro nos artigos 103 e 104 e seus incisos da Lei Estadual nº 15.608/2007, e, ainda, com base no inciso XVII do artigo 7º do Regulamento da Casa Militar (aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.680/2019) c/c a Lei Estadual nº 22.952, de 17 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2026), e nos termos da Informação nº 0047/2026 – AT/CM (mov. 35) e Informação nº 0202/2026 AT-GAB/PGE (mov. 37), a celebração do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 0986/2022, firmado entre a **CASA MILITAR** e a empresa a **Helisul Táxi Aéreo Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº **75.543.611/0001-85**, que tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais doze meses, a partir de 27 de abril de 2026 até 27 abril de 2027. O valor total estimado do presente aditivo contratual está fixado em **R\$ 7.611.401,40 (sete milhões e seiscentos e onze mil e quatrocentos e um reais e quarenta centavos)** para o período de até 12 (doze) meses, nos termos da Minuta do Aditivo e das informações orçamentárias e financeiras.

2. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 15 - Casa Militar; Unidade Orçamentária: 1502 - Subchefia da Casa Militar; Ação Orçamentária: 8023 - Gestão Administrativa - Casa Militar; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis e outras natureza intangíveis; Espécie de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes; Fontes de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos 501

Inserido ao protocolo 24.129.717-9 por: **Rodrigo Bach Kobener** em: 07/04/2026 10:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb0842fb87d49c0b2ab57df4963370bb**

Inserido ao Protocolo 24.129.717-9 por Rogério Marcos de Souza Hammes em: 17/04/2026 16:15. Download realizado por 3º Sgt. Qpbm Amie Feitosa Rodrigues em 22/04/2026 14:03